



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Journal de Hoje
EM, 11 de Outubro de 2002

Fls: 168



DECRETO Nº 6.538, DE 10 DE OUTUBRO DE 2002.

"Designa integrantes em substituição para representantes na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - Nova Iguaçu/RJ".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam designados como Titular e Suplente em substituição de representantes na Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil os abaixo relacionados:

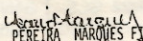
REPRESENTANTES - SUBDELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO:

De Titular - Lenira Rosa dos Reis
Suplente - Rozelane Machado de Castro

Para Titular - Rozelane Machado de Castro
Suplente - Deuzimar Oliveira do Nascimento

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 10
DE OUTUBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito